

Movimentos sociais e contextos econômicos: um percurso entre atores políticos e o espaço do capitalismo econômico

Social movements and economic context: a path between political actors and the economic capitalism space

*Thaís Joi Martins*¹

*Marcela Purini Belém*²

*Karina Gomes de Assis*³

Resumo: O presente trabalho busca uma interface entre a Sociologia, a Sociologia Econômica, a Economia e a Ciência Política. Por meio de autores clássicos e contemporâneos realizamos uma análise sobre os ‘velhos’ e os ‘novos’ sujeitos na política. O estudo parte da contraposição entre os movimentos sociais e os ‘novos’ movimentos sociais e da passagem de uma análise unilateral - que considera apenas as relações de produção - para outra cuja abrangência reconhece a complexidade das posições dos sujeitos, direcionando-se em sequência para a apresentação desse novo perfil de reivindicação. Nesse ínterim, as teorias e práticas que envolvem atores sociais que reivindicam seus direitos são refletidas não somente no espaço da justiça social igualitária, mas também a partir de uma política da diferença, voltando-se para as teorias e práticas sociais na busca pela representação social e política. Objetiva-se explorar a autonomia do campo econômico e sua influência nos espaços em que atuam estes sujeitos, especificando o contexto que pode promover uma possível mudança.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Atores Políticos; Contextos Econômicos.

¹ Professora. adjunta do Curso de Ciências Sociais na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), membro dos grupos NeseFi- UFSCar e Gepps- UFRB. E-mail: thaisjoi@mail.com.

² Doutora pelo programa de Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e membro do grupo NeseFi-Ufscar. E-mail: mapurini@gmail.com.

³ Professora adjunta do curso de Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Também é membro do grupo NeseFi-Ufscar. E-mail: karinag.assis@gmail.com.

Abstract: This work seeks an interface between the Sociology, The Economic Sociology, Economy and Political Science. Through many authors, classic and contemporary, we conducted an analysis of the 'old' and 'new' subjects in politics. The study starts from the opposition between social movements and the 'new' social movements and the passage of a unilateral analysis - which considers only the relations of production, to another whose scope recognizes the complexity of the positions of the subjects, directing in sequence to the presentation of this new claim profile. Meanwhile, are reflected theories and practices that involve social actors who claim their rights not only in the space of egalitarian social justice, but also from a politics of difference, turning to theories and social practices in the pursuit of social and political representation. It aims to explore the autonomy of the economic sphere and its influence in the spaces in which these subjects operate, specifying the context that can promote a possible change.

Keywords: Social Movements; Political Actors; Economic Contexts.

1. Introdução

Nosso debate central será a passagem dos 'velhos' para os 'novos' sujeitos da política e, por conseguinte, a mudança dos 'velhos' para os 'novos' movimentos sociais, que ora se concentravam nas consequências de um capitalismo produtivo e ora se colocavam dentro da discussão sobre a da diferença e do reconhecimento. Neste momento surge um ponto de inflexão: passando do foco sistemático da infraestrutura econômica para a questão do tratamento da intersubjetividade, os olhares deixam de lado a força avassaladora do 'novo capitalismo' – que, remodelado, intitula-se capitalismo financeiro segundo a percepção da Sociologia Econômica, restando em aberto o questionamento sobre a sua influência na formação da reivindicação dos atores atuais.

Para Gohn (2010) os movimentos sociais são ações sociais coletivas que possuem perfil sócio-político e cultural. São formas de expressão das distintas demandas e das organizações da população podendo assumir, na ação concreta, posicionamentos estratégicos para denúncia tanto por meio de pressão direta

quanto por pressões indiretas (cabendo aqui os chamados movimentos progressistas). São, portanto, expressivos indicadores para a análise do funcionamento das sociedades podendo revelar tensões e contradições sociais de cada momento histórico (Soares do Bem, 2006). Seu estudo torna-se, assim, importante devido à sua complexidade. A diversidade de objetos e contextos que proporciona é extensa, repercutindo na variedade de abordagens e interpretações teóricas que buscam compreendê-los como forma de comportamento dos coletivos sociais (Machado, 2007).

Na América Latina e em especial no Brasil, os movimentos sociais populares ganharam expressão no final dos anos 1970 e parte da década de 1980 diante de seu posicionamento frente/em oposição ao regime militar⁴ (Gohn, 2010). Como demonstra Ruth Cardoso (1978) os estudos sobre os movimentos sociais na América Latina são frutos de uma conjuntura intelectual e política bastante específica: desenvolvidos na década de 1970, coincidem com o avanço do autoritarismo sobre estes países. A elaboração teórica destes temas marcou a contribuição intelectual latino-americana da época e firmou como problema as especificidades do processo de industrialização dos países em desenvolvimento. Entretanto, as inovações que estas teorias inegavelmente trouxeram terminaram por se esgotar na constante reformulação das mesmas questões.

Por outro lado, as interpretações sobre as consequências políticas da industrialização excludente chocavam-se cada vez mais com a realidade, culminando em novas propostas de investigação. Havia um descontentamento com relação à rigidez da teoria marxista e a desilusão com os "esquemas globalizantes" dando margem para que revisões do marxismo ganhassem

⁴ Muitos movimentos que agiram nesta época eram de base cristã e atuavam 'sob inspiração da Teologia da Libertação' (Gohn, 2010, p. 19). Tinham como foco principalmente a mobilização das camadas pobres da população, sendo a reivindicação por justiça um dos princípios norteadores da solidariedade e da esperança (Goss e Prudencio, 2004).

espaço. Althusser e Gramsci serviram de base para "compatibilizar o marxismo com as ilusões e depois com as desilusões de 1968". A década de 1970 se inicia então com um impulso para a pesquisa de campo, a reflexão crítica sobre macro teorias vigentes e a demanda pelo estudo sobre a participação popular (Cardoso, 1978, p. 1).

No cenário brasileiro, os movimentos populares urbanos tinham como principais reivindicações o acesso a bens, moradias e melhores condições de vida no tocante à estrutura econômica, passando ao longo dos anos a dividir espaço com exigências mais específicas e pontuais, tais como, meio ambiente, gênero, movimentos culturais, questões étnico-raciais, etc., permitindo que novos sujeitos disputassem um lugar no cenário político-social brasileiro, já na década de 1990, através da reivindicação do reconhecimento de suas diferenças.

Segundo Doimo (1995) entre 1970 e meados dos anos 1980 a orientação dos discursos destes movimentos sociais é a ideia de 'povo como sujeito', que emerge com a crise do marxismo e a influência de Gramsci (que provoca uma releitura do popular), atribuindo ao povo não mais a condição de 'massa amorfa', mas sim de sujeito (Goss e Prudencio, 2004). Neste momento, os movimentos sociais rejeitam todo tipo de racionalidade organizativa, inclusive a instrumentalidade dos partidos políticos (Doimo, 1995; Goss e Prudencio, 2004), há uma valorização do cotidiano e a comunidade passa a ser o novo espaço de conflito e emancipação (Doimo, 1995; Goss e Prudencio, 2004; Gohn, 1997).

Com o fim do regime militar e ao longo dos anos 1990, as manifestações de rua (que davam visibilidade aos movimentos sociais) tiveram um declínio e alguns analistas chegaram a diagnosticar uma crise dos movimentos, considerando que haviam perdido 'seu inimigo'. Contudo, a transformação radical no cenário sócio-político brasileiro permite que outras formas de organização popular mais institucionalizadas emergissem.

As ações contestatórias perdem a centralidade uma vez que o Estado deixa de ser o inimigo. Com um oponente agora invisível, o ponto de maior relevância das reivindicações passa a ser a garantia de direitos sociais no âmbito da sociedade civil (Gohn, 1997; Goss e Prudencio, 2004). Alguns elementos são deixados enquanto outros incorporados, a mudança na conjuntura promove tanto a alteração dos discursos quanto a reivindicação de novos posicionamentos: canais de participação são criados com o objetivo de parcerias sobressaindo, por exemplo, os "diferentes conselhos criados nas esferas⁵ municipais, estaduais e nacional" (Gohn, 2010, p. 24).

Todas essas mudanças e a 'nova' noção de 'sujeito histórico' permite que suas práticas ganhem novos sentidos e significados, o que resulta em uma identidade diferente que se constrói por meio da relação com o outro. Altera-se assim o projeto político dos movimentos populares urbanos cujo caráter passa a ser poli classista, contemplando questões que vão desde carências socioeconômicas até modelos de desenvolvimento do país, desenvolvimento humano e meio ambiente, não tendo como foco apenas questões locais, mas também outras dimensões. Gohn (2010; 1997) atribui estas mudanças à atuação em redes e a inclusão do 'diferente' em movimentos já existentes.

Contudo, a ideia de 'novo' no tocante aos movimentos sociais não deve levar à uma interpretação homogênea. Gohn (1997) ressalta a diferença entre os novos movimentos sociais (que reivindicam o debate sobre as questões de gênero, de etnia, questões ecológicas, pertencentes ao novo sindicalismo, etc.) da América Latina e da Europa⁶, principalmente pelo contexto de surgimento em cada uma destas regiões. Chama a atenção para o fato dos movimentos

⁵ Cabe ressaltar que o termo 'esfera' é utilizado neste artigo quando os autores citados o utilizam em suas obras, a saber, Gohn e Boltanski (muitas vezes vinculado à questões sociais e políticas). Poucos autores usam o termo se referindo ao elemento econômico, como Abramovay. Sendo assim, quando nos remetemos a elementos econômicos buscamos usar com mais frequência os conceitos de campo e espaço social de Pierre Bourdieu.

⁶ Embora a Europa tenha grande influência teórica nos estudos realizados na América Latina, principalmente no Brasil (Gohn, 1997; Machado, 2007).

sociais na América Latina terem sido desenvolvidos numa sociedade marcada por relações autoritárias e clientelistas, enquanto na Europa o contexto se apresentava de forma totalmente diferente. Pode-se dizer, portanto, que o 'novo' na Europa diz respeito ao que se contrapõe ao 'antigo' movimento da classe trabalhadora, sendo que na América Latina o 'novo' representa movimentos que não se pautam por relações clientelistas⁷.

Para Touraine (2003) estes novos movimentos sociais apontam outros conflitos tanto culturais quanto sociais, onde são questionadas as finalidades da educação, da produção cultural, da saúde e da informação de massa, o que explica o forte desinteresse pelas instituições políticas tratando-se de uma luta por democracia interna (Goss e Prudencio, 2004). Assim, a partir dos anos 1990 outra agenda é criada para os movimentos sociais reestruturando as pautas já existentes. Deste período em diante passamos a encontrar atores sociais organizados a partir de novos capitais sociais⁸, rearticulando-se por meio de novas formas de associativismo (surgidos na década) ou fundindo-se com ONGs.

É com base neste contexto e diante da apresentação das turbulentas mudanças no contexto mundial, dos avanços das articulações entre os atores (de forma coletiva) e das mudanças em suas reivindicações que algumas questões se fazem presentes: sob quais aspectos os novos movimentos sociais (aqueles responsáveis pela entrada de novos sujeitos na política) podem ser considerados 'novos'? Em que medida o contexto atual globalizado e de intensa autonomização do campo econômico poderia alterar o posicionamento de alguns sujeitos? Buscando nos ater a estas questões partimos neste artigo de uma reflexão que pretende discutir os 'velhos' e 'novos' movimentos sociais e

⁷ Abordaremos a distinção dos novos movimentos sociais mais adiante.

⁸ Gohn (2010) cita os movimentos que a partir da década de 1990 se articularam com novas formas de participação social tais como os Conselhos Gestores, os Conselhos de Representantes Municipais, os Conselhos do Orçamento Participativo. Neste sentido, aplica-se o conceito de capital social cunhado por Bourdieu (1989), o qual se caracteriza por um conjunto de recursos ligados a uma rede de relações institucionalizadas ou a um grupo de agentes que são dotados de propriedades comuns.

seus posicionamentos frente à uma situação de intensa autonomização do campo econômico⁹, entendendo/refletindo sobre a forma como estes movimentos podem se apresentar perante este contexto. Exposto o contexto no qual este trabalho se insere, adentremos no debate a partir da apresentação das abordagens teóricas existentes sobre os movimentos sociais e dos motivos pelos quais os movimentos surgidos a partir da metade da década de 1980 são caracterizados como 'novos' movimentos sociais.

2. Movimentos Sociais - velhos e novos sujeitos na política

Para Goss e Prudencio (2004) o conceito de movimento social envolve a simetria entre empiria e teoria: surge em primeiro lugar nas lutas sociais para se projetar posteriormente em estudos de pesquisadores sobre o tema. Entretanto, embora seja um conceito bem desenvolvido, as autoras apontam a inexistência de um consenso sobre sua significação.

Para Alexander diz respeito aos "processos não institucionalizados" e aos grupos responsáveis pelo seu desenvolvimento, chamando atenção às lutas políticas, às organizações e discursos de líderes e seguidores que intentam alterar, de maneira radical, a forma como recompensas e sanções sociais são distribuídas, bem como as lógicas de interação individual e os ideais culturais ali presentes (Alexander, 1998, p. 1). Gohn, por sua vez, caracteriza os movimentos sociais como "ações sociopolíticas construídas por atores coletivos de diferentes classes sociais, numa conjuntura específica de relações de força na sociedade civil" (Gohn, 2010, p. 78).

⁹ O conceito de autonomia do campo econômico se refere às reflexões de Bourdieu (1997) em que a própria noção de campo implica em sua relação de autonomia relativa com outros campos, segundo a ortodoxia econômica. No entanto, o autor assinala que por trás desta autonomia, a qual prevê sempre o cálculo e a maximização das relações a partir dos benefícios puramente econômicos, se inscrevem outras lógicas que não podem ser reduzidas à dimensão econômica. Contudo, o conceito de *habitus*, por exemplo, nos mostra um indivíduo heterogêneo que possui suas próprias disposições, as quais, ao desafiarem as regularidades dessa ordem do campo econômico recebem em troca suas pungentes consequências.

De acordo com a autora, “as ações desenvolvem um processo de criação de identidades em espaços coletivos não institucionalizados, gerando transformações na sociedade, seja de caráter conservador ou progressista”. Contudo, como sublinha Melucci (1999) há que se atentar para o caráter “reducionista” atrelado à “conceituação de movimento social”, que poder vir a repercutir no erro de classificação de “qualquer tipo de associação civil como movimento social”.

Para Durighetto, Souza e Silva o surgimento dos movimentos sociais expressa os interesses das classes “subalternas” e seu desenvolvimento indica as contradições do desenvolvimento capitalista, que com o desdobramento sociopolítico de seus contrassensos são materializados na chamada “questão social”. Logo, “*foram os movimentos sociais que transformaram a questão social na realidade brasileira e em qualquer outra formação social capitalista, numa questão política e pública*” (Souza e Silva, 2009, p. 14), e, segundo Goss e Prudencio (2004) até o século XX o conceito de movimentos sociais contemplava apenas aquelas ações e organizações de trabalhadores em sindicatos.

Há, de fato, uma fonte inesgotável de novas teorizações e análises sobre os movimentos sociais propiciada pela complexidade e pela diversidade de objetos e contextos que o assunto engloba (Machado, 2007). Por meio da análise da produção teórica sobre os movimentos sociais e a ação coletiva é possível uma diferenciação nos padrões de abordagem e discussão. Em um primeiro momento estão aquelas consideradas clássicas - que predominaram até os anos 1960, partindo para as mais recentes que associam os movimentos sociais às questões mais amplas, que não apenas as ligadas às mudanças da sociedade industrial (Gohn, 2004; Machado, 2007).

Pasquino (1992) divide as abordagens clássicas em duas vertentes: uma em que se considera as manifestações das massas¹⁰ como sendo movidas pela irracionalidade, dado que seus comportamentos questionam a ordem social existente, e aquela que toma os coletivos sociais como um modo de ação social peculiar mesmo que a partir de enfoques distintos. Na primeira são citados nomes como Lebon, Ortega, Gasset e Tarde. Lebon e Tarde contrapondo a racionalidade do indivíduo (como agentes da civilização e cultura) às atitudes emocionais das massas - comparando a ação coletiva ao comportamento instintivo de uma manada. Enquanto Ortega e Gasset consideram as massas como passíveis de manipulação pelos seus líderes (Pasquino, 1992; Machado, 2007). Na segunda corrente são apresentados Marx, Durkheim e Weber que respectivamente viam a ação coletiva como o possível início de um processo revolucionário - poderia caminhar para tipos de solidariedades mais complexas, promovendo mudanças significativas do tradicionalismo para o tipo racional-legal. Segundo Machado (2007), outras teorias e correntes também entrariam na abordagem clássica: a Escola de Chicago, os interacionistas simbólicos, tais como, Blumer, Eric Fromm, Lipset, Heberle, Parsons, Smelser, Goffman, etc.

Até os anos 1970 as lutas políticas dos movimentos sociais associavam-se à luta de classes no interior das sociedades capitalistas em um contexto relacionado às relações de produção existentes. Interpretação característica nas abordagens marxista-estruturalistas, que se tornam antiquadas - de certo modo ultrapassadas, na medida em que “os movimentos sociais se proliferam, ganham complexidade e alcance com o surgimento de organizações e coletivos que lutam pelas causas mais diversas” (Goss e Prudencio, 2004, p. 3). Desse modo, os novos movimentos sociais surgem como ‘novos’ na medida em que as interpretações até então vigentes não mais satisfazem as análises dos

¹⁰Até então, movimentos sociais não era tema específico de investigação, não haviam referências diretas aos movimentos sociais, apenas às ações sociais e coletivos sociais.

movimentos - que agora passam a ter como bandeiras causas diferentes (mulheres, questões ambientais, direitos civis, etc.), normalmente afastados do caráter classista dos movimentos sindical e camponês.

Gohn (2007) procura mapear as teorias sobre movimentos sociais de uma forma diferente de Machado (2007) e Pasquim (1992). A autora divide as abordagens teóricas em três paradigmas: Norte-Americano, Europeu e Latino-Americano. Visa a comparação entre paradigmas e chama atenção para a inadequação de teorias elaboradas no exterior para analisar o contexto nacional e também o contexto latino-americano.

No paradigma Norte-Americano são enfatizadas as teorias clássicas que trabalham a ação coletiva e as teorias contemporâneas que debatem os movimentos sociais na era da globalização. Na delimitação dos autores, Gohn cita os mesmos compreendidos na primeira vertente apresentada por Pasquim (1992), enquanto nas teorias contemporâneas Gohn ressalta a importância de autores como Olson, Zald e Mc Carthy (da teoria da mobilização de recursos). Neste paradigma chama a atenção os conceitos e noções que são utilizados: escolha racional, mobilização de recursos, institucionalização de conflitos, ciclos de protestos, *frames*, oportunidades políticas, etc.

No paradigma Europeu, Gohn (2007) aponta tanto a vertente denominada Novos Movimentos Sociais quanto a vertente Marxista. A primeira tem suas matrizes teóricas concentradas em autores como Marx, Habermas, Foucault, Guattari e Goffman, distinguindo ainda as correntes francesas (Touraine); italiana (Melucci) e alemã (Claus Offe). Enquanto a vertente Marxista se concentra em argumentos do Marxismo Clássico e dos Neomarxistas.

O terceiro e último paradigma, o Latino-americano, aborda tanto as especificidades dos movimentos latino-americanos quanto apresenta uma proposta teórico-metodológica para a análise dos movimentos sociais na

América Latina. Contudo, pela representatividade do paradigma Europeu (dos Novos Movimentos Sociais) na influência teórica de análises desenvolvidas no cenário brasileiro, cabe o especificarmos melhor: este paradigma (NMS) surge em oposição ao paradigma tradicional marxista, que vigora firmemente até a década de 1960 ao lado de esquemas utilitaristas e teoria da lógica racional (estes menos expressivos), tendo Touraine, Offe, Melucci e Laclau como os seus grandes propagadores.

Os Novos Movimentos Sociais se revelam como uma nova proposta que vem conjugar cultura, ideologia, solidariedade, lutas sociais cotidianas e processo de identidade, ultrapassando o caráter 'limitado' das análises até então vigentes nas quais vigoravam as posições nas relações de produção, no qual o contexto socioeconômico era o principal. Esse movimento teórico (NMS), tomando por base a cultura, acaba rompendo com uma visão funcionalista (normas e valores predeterminados) e com o marxismo tradicional no qual a cultura representa a ideologia e a consciência de classe. Apresenta-se então como mais flexível, podendo ser apropriado e transformado, a partir da influência do pós-estruturalismo e do pós-modernismo (Gohn, 2007).

De acordo com Laclau (1991) as análises de bases marxistas tomavam como pressupostos que a categoria classe era suficientemente óbvia e transparente. Goss e Prudencio ainda afirmam: “esse tipo de análise feita pressupunha que a posição de um sujeito coletivo na estrutura do sistema capitalista seria uma das principais chaves para o entendimento dos conflitos sociais” (Goss e Prudencio, 2004, p. 76). Desse modo, o marxismo como campo teórico não seria suficiente para explicar a ação dos indivíduos e conseqüentemente a ação coletiva numa sociedade contemporânea. Na teoria dos Novos Movimentos Sociais, pelo contrário, o sujeito, ou melhor, o 'novo' sujeito é coletivo e difuso - não se apresenta por meio de hierarquia.

Com a mudança das demandas econômicas para as culturais altera-se toda a organização dos movimentos sociais que se tornam mais descentralizados, sem hierarquias internas e mais abertos. A política deixa de ser “o nível das determinações e passa a ser uma dimensão da vida social” - pensando o poder não apenas centrado no Estado, diferindo-se do paradigma norte-americano que toma a política “no nível macro das instituições da sociedade e do aparelho do Estado” (Gohn, 2007, p. 123).

Telles (1987) ressalta o reconhecimento da existência de sujeitos sociais que não se encaixavam na figuração tradicional e paradigmática da classe operária. Para Laclau (1986) é com surgimento de movimentos centrados em questões identitárias (Novos Movimentos Sociais) que esta problemática do sujeito passa a ser tratada de forma diferente teoricamente. Segundo ele a mudança relaciona-se com a forma pela qual novas lutas ocasionam uma crise de paradigma tradicional das Ciências Sociais - o que muda é o tipo de unidade que caracteriza os agentes sociais e as formas assumidas pelo conflito entre eles.

As mudanças ocorrem na interpretação e conceituação dos conflitos, que antes eram entendidos pela determinação da identidade dos agentes feita através de categorias pertencentes à estrutura social (lutas classificadas como lutas camponesas, burguesas, etc.); determinados em termos de um paradigma diacrônico-revolucionário (transição da sociedade tradicional para sociedade de massas ou feudalismo para o capitalismo); e pela pluralidade de espaços do conflito social ser reduzida. Sendo assim, “o que caracteriza os novos movimentos sociais é que através deles, rompe-se a unidade destes três aspectos do paradigma” (Laclau, 1986, p. 41).

Quanto à posição dos sujeitos, para o autor, esta questão está longe de ser óbvia e permanente. Ao contrário, ela é o resultado de construções políticas complexas que se baseiam na totalidade das relações sociais as quais não podem decorrer unilateralmente das relações de produção. Para Laclau (1986) as

mudanças ocorridas do século XIX para o século XX giraram em torno da prioridade das relações de produção devido à longa jornada de trabalho nas fábricas e do acesso limitado dos trabalhadores aos bens de consumo, enquanto no século XX há o enfraquecimento dos laços entre as várias identidades do trabalhador - enquanto produtor, consumidor, agente político, etc. No tocante à pluralidade de espaços do conflito social, uma vez considerada a presença de agentes ligados à questões intersubjetivas, suas posições não podem mais ser concebidas como uma 'representação de interesses' exclusivamente econômicos.

Dentro do último viés abstrato, de preocupação premente com as questões relativas ao reconhecimento e às identidades e considerando uma interpretação das ações coletivas por meio de uma consideração mais ampla dos sujeitos surge o multiculturalismo, estabelecendo como princípio a discussão das políticas voltadas para os valores culturais ou para o reconhecimento; o feminismo, cujo fundamento precípua é a não submissão e o direito das mulheres, e por fim, o pós-colonialismo o qual critica a supremacia da cultura ocidental frente às demais culturas tendo como limite de sua crítica a razão iluminista. A seguir, um rápido panorama das discussões existentes nestas vertentes será apresentado.

3. Atribuindo forma aos novos sujeitos da política

A problemática central do multiculturalismo se apresenta a partir de uma teoria da justiça na qual são estabelecidos princípios para o ordenamento de instituições básicas de uma sociedade composta por indivíduos racionais, enquanto no liberalismo político a legitimidade e a estabilidade de instituições liberais em uma sociedade onde existe uma pluralidade de valores e culturas são a questão principal. Se num determinado momento a questão política centra-se no Estado de bem-estar social e nos direitos sociais, em momento

posterior a questão passa a ser pensada a partir da problemática dos direitos culturais e das minorias. Contudo, antes de adentrarmos essa discussão é imprescindível mencionar que existem duas bases teóricas contrárias que se inserem neste debate: de um lado temos os libertários, os quais atuam dentro dos limites da teoria liberal onde moral, Estado e indivíduo são conceitos muito abstratos, e de outro, temos os comunitaristas que atuam dentro das vertentes do multiculturalismo¹¹.

Charles Taylor (1994) e Will Kymlicka (1989) são dois importantes autores dentro da temática do comunitarismo e que atuam na perspectiva multicultural - essa corrente parte do pressuposto de que é um equívoco assumir a prerrogativa de um sistema onde os valores e as narrativas históricas voltam-se unicamente para questões universais. Assim, o multiculturalismo centrará sua análise refletindo sobre como as instituições políticas são estruturadas e se legitimam frente a uma diversidade de opiniões, estruturando-se, portanto, para pensar o direito à diferença cultural e os direitos especiais de grupos específicos. É, no entanto, importante mencionar que num primeiro momento o multiculturalismo posicionava-se entre o debate dos comunitaristas e dos liberais¹², uma vez que o liberalismo tinha como

¹¹ A especulação da passagem de um Estado voltado para os direitos sociais para um Estado voltado para as questões da diferença (e não dos direitos igualitários e universais) nos remete à problemática instada na discussão do liberalismo político pós-revolução Francesa. A carta nomeada como “declaração dos direitos humanos” prevê a igualdade de todos, mas esta em si representa uma falácia. Os movimentos sociais se modificam quando suas críticas não se restringem mais aos direitos sociais e civis (necessidades básicas como sanar a fome) e dão início ao questionamento da ausência de seus direitos políticos e de uma real liberdade de ação. Assim, ressaltamos como relevantes a leitura de Hanna Arendt (1958) - que discute tais questões a partir de conceitos como os de vida activa e de vida contemplativa; de Charles Taylor (1994) focando sua reflexão na disputa intelectual de Hegel (ética) *versus* Kant (moral); de Axel Honneth (2001), o qual esclarece como se deu o início da luta por reconhecimento se apoiando em Hegel, Taylor e Hebert Mead; de Nancy Fraser (2001) a partir da discussão sobre reconhecimento *versus* redistribuição (econômica) propondo saídas para essa dicotomia através do conceito de modelo de *status*.

¹² Tais debates - sobre comunitaristas e liberais, sobre multiculturalismo, feminismo, pós-colonialismo e reconhecimento, são abordadas em cada autor citado. Contudo, a obra “Teoria

premissa a autonomia individual e os interesses coletivos acabavam se tornando produtos destas ações. Exemplo disto é o posicionamento de John Rawls diante da necessidade de preservação da liberdade dos indivíduos frente às escolhas de seus valores, salvo as interferências institucionais públicas.

Com o passar do tempo, os multiculturalistas, que se colocavam em defesa dos grupos minoritários rejeitando sua integração aos sistemas nacionais, mudam sua postura. O liberalismo deixa de ser seu grande inimigo e os grupos minoritários passam a requisitar sua inserção e participação dentro deste modelo – a exemplo dos negros e homossexuais que buscam inserção mediante a cultura nacional. O debate deixa de ser entre os liberais e seus opositores para se tornar um debate somente entre os liberais.

Ainda que atualmente a maioria dos teóricos do multiculturalismo se posicione desta forma, existem muitas questões e problemas a serem resolvidos dentro da própria teoria multicultural no que diz respeito aos direitos concedidos às minorias. Sobre este debate, Nancy Fraser (2001) e Kymlicka (1989) apresentam posturas semelhantes: Fraser argumenta que o princípio de paridade na participação nas relações sociais é algo importante e uma vez ignorado leva à possibilidade de violação dos princípios democráticos. Enquanto Kymlicka (1989) propõe uma tipologia dual dos direitos das minorias: as restrições internas (estabelecidas pelo próprio grupo e seus líderes de acordo com suas perspectivas culturais) e as restrições externas que seriam direitos e garantias em relação à sociedade e que tem como objetivo evitar a discriminação dos grupos sociais exteriores.

Kymlicka (1989) argumenta dentro de uma perspectiva liberal que julga importante evitar as restrições internas e aceitar as proteções externas na medida em que promovem relações mais iguais entre o grupo, repercutindo na

política contemporânea: uma introdução” de João Feres Jr. e Thamy Pogrbinschi (2010), traz de forma compilada e aprofundada a discussões, reunindo todos os autores citados.

liberdade individual. Em oposição às ideias do autor outros teóricos, como Michael Walzer, defendem que o Estado liberal não atenta para as questões das diferenças étnicas e culturais: “existe um divórcio estrito entre Estado e etnia” (Walzer, 1992).

Tanto Kymlicka (1989) como Charles Taylor (1994) discordam deste posicionamento dada a consolidação dos Estados Nacionais no Ocidente ocorrida, na maioria das vezes, a partir de uma “cultura societária” - definida através de uma certa coesão nacional a partir de alguns princípios como linguagem, escolas, meios de comunicação, instituições públicas e privadas sustentadas por políticas públicas. Portanto, a cultura societária agiria como um guarda-chuva subsidiando todas as culturas, de forma geral. De acordo com Kymlicka (1989), para que este Estado liberal funcione em uma sociedade multicultural é necessário levar em conta que não se produza injustiças em relação às minorias e que os direitos especiais funcionem como proteção das culturas oprimidas por parte da cultura societária.

Refletindo sobre a questão do feminismo e a crítica à teoria liberal, algumas feministas possuem posicionamentos significativos como é o caso de Carole Pateman, Genevieve Lloyd, Susan Bordo e Iris Marion Young. Elas afirmam que os teóricos do liberalismo desde Locke não tocaram na questão da mulher na esfera privada e nem mesmo as considerava como cidadãs - nesta perspectiva as mulheres são somente um objeto do contrato social e um modo pelo qual o homem converte seu direito natural pela mulher em direito civil patriarcal. Tradicionalmente, o contrato entre o homem e a mulher era de submissão da mulher ao marido gerando posicionamentos assimétricos entre ambos, pois ao homem era reservado o espaço público, moral e de cidadão ativo (Pateman, 1988).

Genevieve Lloyd (1984) faz sua crítica ao liberalismo centrado-se na questão do cidadão. Para ela, a questão do serviço militar e da guerra coloca a

mulher numa posição onde somente ela se conecta ao espaço da reprodução, enquanto Young reflete sobre a cidadania afirmando que a oposição entre público e privado corresponde à dualidade razão *versus* corpo, afetividade *versus* desejo, logo, o próprio conceito de cidadania opera a exclusão do feminino legando a mulher à questão reprodutiva. Defendendo o feminismo negro Collins (2008) chama a atenção para questões que diferenciam as mulheres dos homens e mulheres negras das mulheres não negras uma vez que as experiências são distintas e podem passar despercebidas.

Dentro da corrente feminista pós-modernista, que aponta críticas mais radicais ao liberalismo, a autora Jane Flax (1993) faz uma crítica radical ao iluminismo, à estabilidade do ser na razão e na ciência, que operam um conhecimento supostamente universal não enxergando as particularidades, apontando como solução a reflexão sobre as práticas e problemas locais reproduzindo verdades regionais. Nesta mesma corrente, Donna Haraway (1991) se atenta muito mais aos debates dentro da teoria socialista do que da teoria liberal clássica, assumindo uma posição contrária aos essencialismos - faz uma crítica à identidade feminina universal deixando de lado outras que não se encaixam nesse modelo teórico. Por fim, a autora trabalha com o conceito de “ciborgue” (mistura de máquina e organismo) como uma figura que busca evitar os essencialismos que estruturam oposições binárias iluministas tais como: sentimento/razão, corpo/mente, homem/mulher, etc.

No que diz respeito ao pós-colonialismo, este se relaciona à quebra do imperialismo europeu a partir do final da segunda Guerra mundial. A crítica mais geral desta corrente refere-se às posturas acadêmicas que se afirmam como universais mas que são, na verdade, ocidentais. Edward Said, um dos representantes desta corrente, escreveu o livro *Orientalism* inaugurando os estudos pós-coloniais a partir da inspiração teórica dos conceitos de Michael Foucault. Said (1978) argumenta que os conceitos de poder e conhecimento

estão imbricados e devem ser levados em conta nos estudos das Ciências Sociais, desse modo, a produção de conhecimento, torna-se possível de ser exercida quando o Ocidente impõe suas lógicas valorativas ao Oriente.

Outro importante autor dentro da corrente pós-colonialista é Homi Bhabha. Este autor faz uma crítica ao multiculturalismo e ao pós-colonialismo partindo da crítica ao conceito de diversidade cultural por implicar numa concepção essencialista onde as práticas culturais são dadas como pré-existentes, exóticas e destituídas de uma relação de poder. A partir do momento em que as diferentes culturas são conhecidas, elas passam a ser homogeneizadas pela eleição de símbolos e itens culturais representativos, sua análise reside, portanto, na negação destas sínteses culturais. Segundo ele as noções de pureza cultural e de estabilidade essencial entre as culturas são ilusórias - através da convivência as culturas se misturam e resignificam seus sentidos iniciais, ou seja, tornam-se híbridas. No tocante ao colonialismo, Bhabha (1994) chama atenção para as relações de poder de atração e rejeição entre o colonizador e o colonizado, relação ambivalente que levaria à destruição do próprio colonialismo - o autor não acredita na capacidade de transformação do sujeito. A autora indiana Gayatri Chakravorty Spivak (1988) cujo texto mais lido é *Can the subaltern speak?* vai, por sua vez, além das questões anteriormente mencionadas assinalando que o discurso essencialista por si só deve ser rejeitado, mais um tal essencialismo estratégico deve ser levado em conta. Ou seja, o essencialismo tem um papel importante na agenda política de libertação colonial, pois seria uma forma de mobilizar as forças políticas contra o julgo colonial.

No que concerne à questão do reconhecimento, Charles Taylor (1994, p.67) reconhece em seus estudos que uma identidade inferiorizada tem como pretensão o bloqueio da emancipação dos indivíduos, chega à conclusão ética de que: “o reconhecimento apropriado não é só uma cortesia que devemos às

peçoas: ele é uma necessidade humana vital”. De acordo com o autor, algumas mudanças no rumo da história foram importantes para trazer à tona as preocupações com a identidade e o reconhecimento. Na antiguidade o reconhecimento estava conectado à questão da honra e esta por sua vez ligada às posições sociais ocupadas pelos indivíduos na hierarquia social. Na sociedade moderna as questões relativas ao reconhecimento são justificadas por um viés interno, ou seja, pela interpretação da história e dos modos de vida dos indivíduos. Taylor (1994) afirma que Hegel revoluciona quando pensa a identidade interna do indivíduo como não monológica¹³. Esse é o ponto onde a identidade se liga ao reconhecimento. Ou seja, para Hegel a condição humana em sociedade é dada pela dialogia. Portanto, desenvolvemos nossa identidade a partir do diálogo com os outros, do ponto de vista do outro.

A modernidade é um momento importante, pois não traz uma pré-condição para o reconhecimento já que se quebram as prerrogativas do antigo regime produtoras de identidades estáticas. Por não termos mais bases estáticas Taylor (1994) argumenta que a política do reconhecimento igualitário na esfera pública se dá de duas formas: através da universalização dos direitos e da expectativa de igualdade da dignidade de todos os cidadãos; e em direção à política das diferenças onde o reconhecimento se dá pela via da particularidade. A dignidade igualitária baseia-se no pensamento Kantiano e guiaria nossas vidas através de princípios morais, enquanto a política da diferença acredita nas potencialidades dos indivíduos a partir de sua cultura. Taylor (1994) assinala a dificuldade em mostrar que esse “molde” não é neutro, pelo contrário, é um arcabouço de valores da cultura hegemônica, sendo a sociedade, portanto, altamente discriminatória uma vez que é insensível às diferenças. O autor apresenta uma resolução para a questão partindo da premissa de que é essencial que todos reconheçam o valor das diferentes culturas. Para isso não

¹³ Que se refere a monólogo, ou melhor, não está circunscrita em uma lógica individual.

bastaria alargar a base de estudos sobre o tema. Seria também necessário dar voz as que permanecem calados pela tradição. Seu posicionamento é etnocêntrico, realista e progressista.

Para seu posicionamento existem críticas de muitas correntes teóricas por considerarem que Charles Taylor aponta saídas que perpassam situações de cunho cultural, mas que não ultrapassam o debate desse universo. Indo mais além das questões culturais Axel Honneth se baseia nos conceitos propostos anteriormente por Taylor acrescentando outros mais, tomando por base a psicologia social de George Herbert Mead e as premissas filosóficas Hegelianas. Sua maior contribuição está posta na discussão sobre o conceito de desrespeito.

Honneth coloca a existência de três tipos de desrespeito: o primeiro se relaciona ao indivíduo ser privado do controle sobre o próprio corpo - como nos casos de tortura, estupro e outras violências físicas. Nesse tipo de violência o pior não seria a dor ou o sofrimento físico, mas o mal psicológico que provocaria a falta de confiança no mundo e afetaria a interação com as outras pessoas; o segundo trata-se da negação de direitos aos indivíduos rebaixando o valor moral da pessoa na medida em que o coloca numa situação de inferioridade - as consequências seriam a perda de respeito próprio e da capacidade de competir em igualdade com outros indivíduos. O terceiro tipo de desrespeito corresponde à marginalização e à discriminação dos estilos de vida e estilos culturais dos indivíduos ou grupos de pessoas que acarretariam na perda de autoestima através da depreciação do valor de seu próprio estilo de vida.

Em contrapartida, o autor cita três formas de reconhecimento positivo: a primeira, a segurança corporal, proporcionada pelo amor da família, de amigos e de amantes, daria origem ao sentimento de autoconfiança; enquanto a segunda corresponderia aos direitos legalmente constituídos e reconhecidos pela lei, os quais proporcionariam o respeito próprio. E a terceira, o sentimento de solidariedade social pela aprovação dos estilos de vida particulares. Contudo,

é importante ressaltar que alguns autores discordam do pensamento de Axel Honnet, como é o caso de Nancy Fraser, que entra em um embate teórico com o autor no livro intitulado: *Redistribution or recognition? A Philosophical Exchange* (Fraser e Honneth, 2001).

Fraser (2001) argumenta que o conceito tradicional de justiça social sempre foi voltado às políticas de redistribuição, mas atualmente a justiça social passou a ser associada também à luta e à busca pelas políticas de reconhecimento. Segundo a autora, existem movimentos sociais que se filiam à uma lógica de distribuição e outros à uma lógica do reconhecimento e, muitas vezes ambos além de possuírem posturas contraditórias apresentem também perfis antagônicos.

A ideia central de Fraser (2001) é que os dois tipos de política sejam vistos juntos e não de forma separada, como habitualmente acontece. Assim, a autora discute conceitos voltados para as duas políticas buscando as suas naturezas no senso comum através dos paradigmas populares. A partir disso, a autora aponta algumas controvérsias existentes entre esses dois modelos políticos: o primeiro foca a questão socioeconômica, enquanto o segundo a cultura; para o paradigma da redistribuição o problema da diferença não deve ser levado em conta, enquanto para o paradigma da diferença existem duas correntes em conflito: a essencialista e a dos transformadores. A primeira ressalta as diferenças entre os indivíduos e luta pela revalorização dos indivíduos no contexto social, enquanto a segunda argumenta que as diferenças são frutos de opressões históricas, devendo-se, portanto, refletir e mudar o curso dessa história que sempre levou em conta uma perspectiva homogeneizante branca e heteronormativa.

Para a autora a prática política deveria unir os dois paradigmas para sanar as demandas advindas tanto da política de reconhecimento como a política de redistribuição. Logo, o problema do reconhecimento é uma questão

de *status* social. Não é uma questão psicológica ou que impeça a auto realização da vida, mas uma questão de justiça social. Por isso, o estudo das questões de reconhecimento pode se dar, não a partir da fenomenologia, mas da realidade das instituições sociais. Axel Honnet (2001) contrapõe a autora afirmando que a linguagem do reconhecimento é suficiente tanto para as questões simbólicas como para as questões materiais já que ambas se originam do processo histórico de institucionalização cultural.

Refletindo sobre as questões multiculturais, do feminismo e pós-coloniais vemos claramente a discussão entre justiça social pela igualdade e justiça social pela diferença e passamos então ao seguinte questionamento: como os atores sociais inseridos num mundo liberal (de suposta igualdade universal), envolvidos nessas lutas e disputas por direitos sociais e políticos (que contradizem os pressupostos de igualdade universal), poderiam ser representados e fazerem valer os seus direitos? Logo, a representação política poderia ser um meio de emancipar esses novos sujeitos políticos?

4. A representação dos novos sujeitos políticos

A problemática da representação explicitada em Feres e Pogrebinschi (2010) é sintetizada por três aspectos fundamentais, tais como a problemática acerca de quem deve ser representado, a de como os representantes devem ser escolhidos e a de como os representantes, uma vez escolhidos, devem se comportar. Os autores citam Hanna Pitkin que em sua obra *The concept of representation* assinala que representação significa “o tornar presente de algo que, no entanto, não está literalmente presente” (Pitkin, 1967, p. 144), ou ainda “ser representado significa ser feito presente em algum sentido, enquanto não estando presente literalmente ou plenamente de fato” (Pitkin, 1967, p.153). Todavia, não basta pensar somente nos conceitos de representação, é importante pensar no nível de representação democrática, pois o que está em

jogo é indagar as condições por meio das quais a representação pode ser democrática.

Neste sentido, os autores ainda citam Urbinati (2006), a qual assinala que as fontes de informação, a mídia, os movimentos sociais e os partidos políticos podem dar um tom mais democrático à representação. Para esta autora a representação seria o processo político que conecta sociedade civil e instituições estatais e por isso, questiona a vontade como sede da soberania popular mostrando ser mais importante a opinião e o juízo. Sugere que a ideia de vontade seja substituída pela de opiniões contestáveis e decisões sujeitas à revisão. Logo, deveria se atribuir um peso maior às ideias, às opiniões do que às preferências individuais dos representados. Com isso, a teoria democrática deveria focar-se mais na escolha de ideias e opiniões do que nas escolhas de pessoas que representam essas ideias e opiniões, pois as eleições engendram representação, mas não engendram democracia, mesmo que representativa.

John Dewey é outro autor citado por Feres e Pogrebinschi (2010), o qual aposta na ideia de comunidade onde aparece a democracia, estando definida como “a pura consciência de uma vida comunal, com todas as suas implicações” (Dewey, 1927, p. 149). Deste modo, os indivíduos membros das comunidades devem participar da formação dos valores individuais e sociais que regulam sua vida comum. Portanto, quando a auto realização individual converte-se em autogoverno, a comunidade se transforma em uma democracia participativa. A ideia de comunidade assinalada por Dewey (1927) é, portanto, a de que mesmo com os conflitos existentes haja uma cooperação amigável entre os indivíduos através da tentativa de aprender algo com aqueles de que discordamos. Desse modo, a comunicação deve ser dada aos indivíduos não somente pelo direito, mas por consistir na crença da expressividade das diferenças dos atores sociais.

Refletindo sobre o limite da ideia de democracia representativa, e partindo da concepção de que indivíduos cooperam a partir de uma

comunidade, mesmo existindo conflitos e tensões, e respeitam os limites individuais e de reconhecimento, agindo através de uma lógica intersubjetiva e dialógica, segue nosso questionamento: Não haveria nenhum embate para essa representação cooperativa dentro de um mundo regido pela lógica do capital econômico? Esta última questão nos encaminhará para a discussão final de nosso artigo - a de nos atentarmos para a existência dos agentes econômicos e de suas influências sobre esses novos sujeitos políticos.

5. O posicionamento dos sujeitos frente à autonomia do campo econômico

Apresentado o debate que promoveu a alteração de interpretação das ações coletivas e suas novas configurações, concentram-se neste tópico alguns questionamentos acerca do posicionamento dos sujeitos até agora discutidos, mediante a autonomia do campo econômico. É fundamental que nos debruçemos sobre o vasto referencial teórico existente para refletirmos como a percepção e a crítica desta lógica pode modificar a análise sobre os sujeitos políticos analisados neste artigo.

No plano ideológico a Economia tem sido construída como campo autônomo. Como mostra Parsons (1949) a igualdade entre indivíduos dotados de razão autônoma está em Hobbes. Neste, a ordem social resulta da racionalidade individual e, portanto, o sistema hobbesiano de teoria social é um caso quase puro de utilitarismo cuja sociedade resulta, a cada dia, das escolhas individuais. No entanto, é Adam Smith, que apresenta a poderosa justificativa econômica que legitima a busca de interesse próprio individual.

Hirschman (1979) em *As Paixões e os interesses: Argumentos Políticos a Favor do Capitalismo antes de seu Triunfo* apresenta os aspectos ideológicos que legitimaram a atividade de ganhar dinheiro e em última instância que tornaram possível a legitimação da Economia de mercado. O livro

faz um exame profundo sobre as ideias defensoras do mercado como uma instituição não apenas produtora de riqueza, mas também de ordem social, justiça e paz. O autor inicia este trabalho demonstrando como o ideal heroico-medieval abriu espaço para a construção do *ethos* capitalista, identificando a morte de uma escala de valores - a substituição de uma determinada visão de mundo e a construção de outra. O autor analisa como a Economia se apresenta como forma de organização auto regulável, dotada de uma racionalidade universal e intrínseca capaz de naturalmente resolver conflitos e gerar bem-estar social.

Abramovay (2004), citando o argumento de Louis Dumont afirma que antes de escrever *A riqueza das nações*, Adam Smith teve que oferecer um fundamento metafísico para a legitimidade ética da busca do interesse individual. Este fundamento metafísico estaria contido em *A teoria dos sentimentos morais*, onde Adam Smith constrói a moral específica que transforma o egoísmo em um atributo eticamente aceitável – desde que confinado à estrita esfera da vida econômica. A Economia tem a particularidade de permitir o egoísmo transformar-se de vício em virtude – tal como enunciado na *Fábula das abelhas* de Mandeville. A partir desta premissa a tese de Dumont sustenta que a Economia não dispensa um fundamento ético, mas que seu aparato moral tem suas singularidades. *A teoria dos sentimentos morais* ampara a ideia de que Deus não só admite como preconiza que os homens lutem por sua própria preservação e não esperem que ela venha da benevolência divina, ou de quem quer que seja.

Smith deve muito a Mandeville, a fábula deu suporte ao *laissez-faire* e ao famoso argumento de que vícios privados, tais como avareza ou desejo pelo luxo, trariam benefícios públicos (*Private Vices, Public Benefits*). A descoberta de que o interesse privado adormece as demais paixões fornece uma base moral para o argumento de que esta seria a paixão capaz de nutrir a sociedade de

ordem e estabilidade. Este é um dos pressupostos morais que legitimaram a atividade de ganhar dinheiro, permitindo o surgimento de uma Economia de mercado e, eventualmente, um processo de autonomização do campo econômico. Desde Adam Smith a Economia elevou o egoísmo ao *status* de paradigma, elevou a racionalidade à condição de absoluta no comportamento econômico.

Como nos informam Fourcade & Healy (2007) a tese central de que mercados encorajam condutas civilizatórias chegou ao século XX e foi atualizada dentro de uma perspectiva que as autoras denominam como “sonho liberal” ou *Liberal dream*. Apresentam, através de uma revisão bibliográfica, que esta atualização – o *Liberal Dream* – em sua forma mais radical prega que o mercado não só produz harmonia econômica e a satisfação das necessidades individuais, como também a harmonia social. Há uma enorme quantidade de teorias que apresentam o mercado como necessário para a liberdade, em especial para a política e a sociedade. Nestas teorias, *Mercado livre é igual a Liberdade*, seja no sentido de liberdade pessoal ou de liberdade política.

Como nos lembra Bourdieu (2000) e Callon (1998), o chamado *Homo economicus* não é nem uma simples criatura abstrata da teoria econômica, nem uma entidade que se pretende concreta - de existência controversa, é um projeto robusto de profecia auto-realizadora que prescreve como o indivíduo deve se comportar em sociedade. Os diversos atores que adentram a esfera política são submetidos a esta lógica, no entanto, vale lembrar que a ortodoxia econômica enfrentou e enfrenta até os dias atuais diversos críticos (dentro e fora da Economia).

Identificamos alguns cenários distintos quanto às tendências e fundamentações ideológicas, econômicas, políticas e sociais desde o pós-guerra. O primeiro cenário, que vigorou entre o fim dos anos 1940 e o início dos anos 1970, se fundamentava nas ideias keynesianas e alicerçava o desenvolvimento

nacional na intervenção do Estado na Economia e na proteção social, característica do Estado de Bem-Estar Social. A Crise de 1929 fora diagnosticada como uma crise de superprodução e superaquecimento, decorrente de imperfeições do livre mercado, o que fez com que as teorias keynesianas ganhassem espaço a partir da possibilidade do planejamento público e uma espécie de “casamento entre o liberalismo econômico e a democracia social” (Hobsbawn, 2002, p. 265), que permitiria administrar a modernização econômica e manter um equilíbrio entre o crescimento da produção e a valorização do capital.

De modo geral, o keynesianismo se assenta em três pilares: as relações fordistas de produção, as políticas de estabilização dependentes da atuação do Estado, e os sistemas financeiros administrados (Krugman e Obstfeld, 2010). De acordo com a heterodoxia referente às teorias econômicas, o crescimento sustentado se daria a partir de um círculo virtuoso onde estão vinculados a distribuição de renda, o crescimento econômico e o pleno emprego.

É possível pensar a questão do Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State* sob diversas perspectivas. Marta Arretche (1995) elabora uma divisão de interpretações a respeito do Estado do Bem-Estar em duas correntes: a primeira que relaciona os autores que entendem o *Welfare State* como derivado de fatores essencialmente econômicos; e a segunda composta por autores que o entendem como resultado de fatores essencialmente políticos e institucionais.

Na primeira vertente encontramos como principais autores Wilensky, Titmus, Marshall, O'Connor, Clauss Offe e Esping-Andersen – todos amparados pelo argumento da especificidade econômica do *Welfare State*. Estes autores se dividem ainda em dois campos: no primeiro estão Wilensky, Titmus e Marshall, que entendem que as formas de intervenção e atuação do Estado sobre as políticas sociais sofreram impactos derivados do processo de industrialização. No segundo, onde cabem James O'Connor, Clauss Offe e Esping-Andersen, a

premissa é a de que o *Welfare State* é uma resposta às necessidades de acumulação e legitimação capitalista. Na segunda vertente estão Marshall, Rosanvallon, Ian Gough e novamente Esping-Andersen, para os quais o *Welfare State* é visto como decorrência de fatores de ordem política e institucional.

Para Clauss Offe, o *Welfare State* é um fenômeno que vem administrar os problemas surgidos no âmbito da sociedade capitalista industrial desenvolvida. Formado essencialmente pelos mecanismos de assistência estatal e pelo reconhecimento formal do papel dos sindicatos. Num momento em que a ordem capitalista se baseia no desenvolvimento da classe operária, as políticas sociais são funcionais ao processo de acumulação na medida em que garantem a reprodução desta classe e, então, do próprio sistema de acumulação. O Estado de Bem-Estar atuará como uma compensação sendo um “desdobramento necessário da dinâmica da evolução dessas sociedades” capitalistas avançadas (Arretche, 1995, p. 16).

Marshall em “*Cidadania e Classe Social*” (1964) concentra-se no caso inglês e o analisa sob a ótica da incorporação de direitos sociais como uma ampliação progressiva da cidadania. Para o autor a cidadania compreende a existência de direitos civis, políticos e sociais. “Preocupado com a relação entre desigualdade econômica e crescente igualdade política, o autor toma o caso inglês para demonstrar que, por meio da política social, a crescente igualdade política modifica as desigualdades econômicas” (Arretche, 1995, p. 20).

Marshall (1964) dá ênfase ao que lhe parecia uma contradição fundamental do desenvolvimento humano: de um lado, a igualdade humana essencial implícita na condição de membro de pleno direito de uma comunidade, isto é, a cidadania; de outro lado, a desigualdade social resultante das disparidades de poder e do funcionamento das Economias de mercado. O mercado ao mesmo tempo depende e reforça os direitos individuais, fornece uma base para a expansão de uma cidadania civil que torna as pessoas iguais

perante a lei, independentemente do seu *status*. Mas, por outro lado, o mercado gera disparidades de riqueza individual, destrói as solidariedades comunitárias tradicionais que antigamente mitigavam a miséria, e aumenta a insegurança econômica do indivíduo.

Para Marshall (1961) a extensão da cidadania política soluciona parte dessas contradições (desigualdade criada pelo mercado e a igualdade inerente à cidadania). No entanto, o autor entendia que as cidadanias civis e políticas conseguiriam diminuir a desigualdade de modo eficaz se os membros de uma comunidade compartilhassem um padrão básico de vida e cultura – por isso o debate deste autor é importante dentro da discussão do *Welfare State*.

Pierre Rosanvallon, em “*A Crise do Estado Providência*”, vai observar o Estado francês e analisar as possibilidades de fundação de um novo pacto social entre sociedade, Estado e mercado, a partir do qual podemos entender um novo papel para o Estado diante do desafio da proteção social. O Estado Providência é um aprofundamento do Estado protetor clássico, na medida em que o primeiro se compromete com uma abundância mínima, enquanto o segundo se limita a garantias de sobrevivência. Segundo Rosanvallon (1981), as políticas de proteção social sofrem limites estruturais – e não conjunturais – dados pela relação entre despesas sociais e receitas governamentais.

O autor considera que a equação econômica dos anos 1970 não pode, nos anos 1990, encontrar resposta exclusivamente no campo financeiro, pois ela está no âmbito da sociedade e das relações sociais e é neste âmbito que ela deve ser resolvida (Rosanvallon, 1981, p. 8). Este é o cerne de um novo contrato social: dada a restrição econômica à formulação de políticas sociais, a definição da “abundância mínima”, característica do Estado Providência, estas políticas sociais deixam de estar a cargo exclusivo do Estado, passando a ser partilhada com a sociedade. A única forma de fugir da restrição dada por despesas e receitas e de continuar implementando uma relativa proteção social é traçar

uma nova relação entre Estado, mercado e sociedade, redefinindo as relações entre os indivíduos e os grupos que os estruturam. São as normas de solidariedade assumidas pela sociedade e organizadas pelo Estado que vão definir qual será a “abundância mínima”.

Esta solidariedade não é, entretanto, resultado automático do mercado ou do funcionamento do Estado Providência, mas deriva da dinâmica do crescimento econômico em compatibilidade com as exigências de uma maior equidade social, no âmbito de um Estado social e economicamente ativo. Os instrumentos para conseguir os objetivos estão no tripé: socialização, descentralização e autonomização, sendo que qualquer alternativa que esteja presa à dicotomia privatização/estatização não poderia ser factível.

Segundo o argumento liberal, o grande peso do Estado do Bem-Estar Social sobre os ombros dos governos é o que fez ruir a ordem econômica vigente até meados dos anos 1970 - caracterizada pelas diretrizes estabelecidas inicialmente em Bretton Woods. Durante 30 anos o mundo experimentou um período de crescimento vigoroso – os 30 anos de glória do capitalismo e os Estados Unidos em posição de credores dos demais países em processo de reconstrução. Entretanto, as taxas de lucro começaram a cair e diante das pressões crescentes, já em 1971 iniciam o desmanche do compromisso que edificava o cenário do pós-guerra quando não sustentam mais o dólar como moeda-padrão lastreada ao ouro. O fim da conversibilidade é precedente da liberalização financeira. Com o objetivo de conter fortemente o processo inflacionário que se instalara em 1979 os Estados Unidos põe fim ao sistema de regulação de Bretton Woods quando, unilateralmente, aumentam de forma indiscriminada suas taxas de juros objetivando preservar o valor de sua moeda. O peso crescente da dívida americana provoca uma grande internacionalização dos mercados, na tentativa de se abarcar o maior volume de recursos possível para financiar o *déficit* comercial americano houve uma busca de investidores

estrangeiros e institucionais e houve uma intensa reorientação do capital internacional entre grandes regiões da Economia mundial.

Os fluxos de capitais dos países desenvolvidos se orientam em sua quase totalidade para os Estados Unidos. A partir de então o processo de globalização ganha grande escala, quando a crescente mobilidade de capitais é alimentada pelo fenômeno da desintermediação financeira e novas instituições como os fundos de investimento e pensão entram no mercado oferecendo recursos a menores custos em função da ausência de intermediários. A reorientação dos fluxos de capitais também significou a ausência de capitalização de países em desenvolvimento, o que provocou sua liberalização e fez nascer os mercados financeiros emergentes. Com o objetivo de competir com os mercados desenvolvidos e minimizar a defasagem de capitais, estes países se colocam no sistema financeiro internacional de forma vulnerável e diferenciada, estando sujeitos às mais árduas condições para que consigam ser alvo de fluxos de capitais, ordem monetária internacionalmente estável e um sistema financeiro administrado.

Segundo Coutinho & Belluzzo, “os países da periferia (...) foram literalmente capturados pelo processo de globalização, executando seus programas de estabilização de acordo com as normas dos mercados financeiros liberalizados” (Coutinho e Belluzzo, 1996, p. 141). Ademais, foram minadas as relações fordistas de produção através das quais ganhos de produtividade eram repassados à remuneração dos trabalhadores (a partir destas relações era possível que se alimentasse o processo produtivo com o repasse dos ganhos de produtividade à remuneração da força de trabalho, repasse este que possibilitava uma maior previsibilidade acerca do volume de demanda efetiva a ser gerado para as empresas).

Com o fim destas relações uma incerteza maior se instalou acerca do volume de demanda e, por consequência, também sobre os rendimentos futuros

e sobre o nível de emprego e investimento, aumentando a flutuação cambial – a instabilidade do sistema financeiro e produtivo como um todo.

A nova lógica, da eficiência, privilegia o espaço financeiro na busca pelas formas de aumento de produtividade. Do ponto de vista financeiro, esta busca tem sido feita através do mecanismo da financeirização, quando o capital tem se colocado como um fim em si mesmo, num processo de valorização *per sí*.

Para Grün (2004) o desenvolvimento da Economia financeira pode ser entendido como parte do processo de recuperação do controle social pelo conservadorismo norte-americano. No espaço econômico, ela operacionaliza e justifica tanto a retração e reconfiguração do papel dos Estados no fomento econômico e na esfera social – a ideia de Estado mínimo – como, no espaço produtivo, estabelece uma racionalização para a recuperação do lucro líquido dos acionistas e do seu controle mais efetivo em relação às ações dos executivos profissionais. Em ambos os casos, quem disciplina tanto Estados como empresas são os mercados financeiros.

Grün chama a atenção para a guerra cultural imposta por essas questões:

Se estivermos diante da maravilhosa “sociedade em rede”, louvamos a “flexibilidade” que ela nos permite e tentamos levantar qualquer impedimento, principalmente institucional, que exista (Boltanski e Chiapello, 1999 *apud* Powell, 2001). Se, alternativamente, estivermos diante do sombrio mundo da “financeirização”, devemos impedir a “precarização”, sintoma da doença da dissolução das sociedades nacionais e seus arranjos produtivos e sociais custosamente criados por cada história particular (Orleán, 1999; Froud e Haslan *et al*, 2000 *apud* Grün, 2006, p. 169).

Para Boltanski e Chiapello a crítica ao capitalismo teve seu auge em maio de 1968, enfrentou o silêncio na década de 1980 e aparece reconfigurada na década de 1990:

Elucidar as relações que se instauram entre capitalismo e seus críticos, de tal modo que pudéssemos interpretar alguns fenômenos

que afetaram a esfera ideológica durante as últimas décadas: enfraquecimento da crítica, simultâneo à forte reestruturação do capitalismo, cujas consequências sociais, porém, não podiam passar despercebidas, novo entusiasmo pela empresa privada, orquestrada pelos governos socialistas durante os anos 80 e o esmorecimento depressivo dos anos 90; dificuldades encontradas hoje pelos esforços de reconstruir a crítica sobre novas bases e seu poder mobilizador por ora bastante fraco, embora não faltem motivos de indignação; transformação profunda do discurso empresarial e da justificação da evolução do capitalismo desde meados dos anos 70; emergência de novas representações da sociedade, de modos inéditos de por pessoas e coisas à prova e, assim, de novas maneiras de ter sucesso ou fracassar (Boltanski e Chiapello, 1999, p. 34).

Este cenário nos permite questionar como os diversos sujeitos aqui apresentados podem se comportar frente ao contexto de uma maior autonomia da esfera econômica, uma sociedade que prega pela conexão e o ‘estar em rede’ constantemente. Ou seja, como os velhos e novos sujeitos da política têm suas práticas e reivindicações interpeladas pela realidade econômica financeirizada e legitimada na sociedade atual.

Se analisarmos a ação dos novos e velhos sujeitos segundo a lógica de Boltanski e Chiapello (1999) devemos admitir que deve haver uma mudança na atuação dos sujeitos, críticos à realidade, frente ao capitalismo e transformando a maneira de realizar suas reivindicações junto à sociedade. Todavia, até mesmo estes que lutam contra a ascensão do capitalismo encontram-se imbuídos num certo atraso mediante os novos deslocamentos sociais, e por sua vez, são desclassificados socialmente. Por isso, num certo momento, precisam refletir sobre seus discursos e readequar suas exigências. Ou seja, eles tentam atuar a partir de uma relação isomórfica em relação às instituições que pretendem ter controle. Portanto, para que os sujeitos continuem legítimos frente à sociedade é necessário que os movimentos sociais mudem seus modos de organização e de justificação dos mundos aos quais eles precisam aproximar-se, tornando-se quase parte de alguns deles. Um exemplo claro disto é a atuação sindical dentro dos fundos de pensão.

Segundo Maria Chaves Jardim (2010) hoje podemos identificar uma aproximação do movimento sindical à gestão de fundos de pensão, ou seja, dos representantes da classe trabalhadora dentro do espaço produtivo se aliando aos representantes do capital financeiro. A justificação moral é dada como uma estratégia de domesticar o capitalismo e da ação de os próprios trabalhadores estarem cuidando da poupança do trabalhador. Este é um exemplo claro de uma nova forma de organização destes clássicos atores políticos.

Existem os grupos antiglobalização, movimentos sem terra (que se enquadram dentro dos novos movimentos sociais) que criticam esse mundo caracterizado pela financeirização sem fronteiras: “O movimento antiglobalização nega a forma como a ordem capitalista instituída vigente se reproduz e não a ordem em si” (Gohn, 2010, p. 33). Entretanto, dentro dos novos movimentos sociais estão compreendidos outros movimentos com características diversas tais como os movimentos feministas, movimento negro, movimentos ligados à teoria *Queer*, etc. Nestes grupos, cujas bandeiras estão focadas em outros tipos de reivindicações, o interesse sobre a questão da autonomia econômica não se expressa de forma clara. Como argumenta Axel Honnet (2001), quando a perspectiva cultural é levada em conta, a questão econômica aparece entremeada à cultura.

6. Conclusão

Este trabalho abordou a autonomia do campo econômico como parte da discussão por considerar relevante a dimensão que ganham alguns ‘sujeitos’ aqui apresentados em um processo econômico diferenciado daqueles surgidos pré e pós década de 1970 - o cenário econômico-financeiro mundial se altera profundamente alterando também a conduta de atores e sujeitos na sociedade.

Foi incluído o viés da Sociologia Econômica visando promover o debate com a Ciência Política no tocante aos sujeitos que compreendem o espaço

político, tema que merece um debate aprofundado. Segundo Boltanski e Chiapello (1999) foi na Ciência Econômica, em especial em suas correntes clássicas e neoclássicas, que os responsáveis pelas instituições do capitalismo foram buscar as justificativas para a sua existência desde primeira metade do século XIX, o que nos instiga a pensar por duas vias: o capitalismo pode agir de forma a englobar tais movimentos, como meio de sobrevivência e permanência de seus preceitos (através da incorporação de suas críticas) ou podemos ainda ter o movimento contrário, como no caso citado dos sindicatos, aonde os sujeitos adentram a lógica capitalista como forma de resistência e na tentativa de mudança desde sua face interna até seus posicionamentos externos.

Os movimentos sociais foram analisados em três momentos que lhes dão diferentes dimensões e profundidade. No primeiro, temos um período em que o conceito de classe é prevalecente e são claras as reivindicações por melhores condições de vida em termos econômicos. Em um segundo momento, as reivindicações se modificam principalmente por ser alterado o conjunto de fatores que fazem parte do entendimento do que vem a ser o 'sujeito' - visto agora em sua totalidade como participantes de diferentes espaços e, portanto, constituídos de distintas e variadas necessidades - econômicas, sociais e políticas. Neste sentido, temos como ilustração os movimentos ligados ao multiculturalismo, o feminismo e as reivindicações mais teóricas e práticas do pós-colonialismo.

Estas correntes buscam alterar o sentido das reivindicações extrapolando a dimensão puramente econômica e material tendo como principal prerrogativa a dimensão valorativa das culturas particulares. Pode-se dizer que em última instância as correntes que trabalham com o tema do reconhecimento entram em conflito com as ideias exploradas nas reivindicações distributivas dado seu foco na manutenção da universalização e da igualdade. Já as correntes que visam a política do reconhecimento argumentam de forma

geral que tanto os problemas simbólicos quanto os materiais podem ser solucionados através da temática das particularidades culturais, uma vez que, as prerrogativas econômicas são marcadas historicamente por um processo onde cada singularidade cultural é levada em conta.

O terceiro e último momento no qual foram analisados os movimentos sociais trata-se daquele que estamos vivenciando nos dias atuais, em que há um forte posicionamento/dominação cultural das finanças que altera a forma de compreensão da realidade, principalmente no tocante aos seus problemas. Assim sendo, pode haver tanto o movimento de absorção de críticas pelo capitalismo, quando a inserção dos sujeitos em sua lógica como estratégia para uma mudança que tende a alterar a coerência interior que define os sujeitos políticos coletivamente (Grün, 2007, p. 382).

Com isso, o objetivo desse artigo foi discutir a amplitude de cenários, todos eles muito distintos entre si, que proporcionaram diferentes interpretações sobre os sujeitos na política considerando para isso os preceitos da Sociologia Econômica, a qual revela a impossibilidade de pensar o econômico, o social e o político como espaços/campos distintos e sem conexões. Dessa forma, o artigo chamou a atenção para a conectividade entre estes campos e para a impossibilidade de subestimar os contextos mundial e brasileiro na análise dos movimentos sociais, dada a expressividade do espaço financeiro e por consequência sua lógica, a qual tende a exercer uma dominação cultural sobre a sociedade, inclusive em seus problemas e suas reivindicações.

Referências

ABRAMOVAY, R. Entre Deus e o diabo mercados e interação humana nas ciências sociais. **Revista Tempo Social**, São Paulo, vol. 16 n.2, p.35-64. 2004.

ALEXANDER, J.C. Ação coletiva, cultura e sociedade civil – secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos

movimentos sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.13, n.37, jun. p. 5-31, 1998.

ARRETCHE, M. T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, vol. 39. N1, p. 3-40, 1995.

BELLUZZO, L. G. de M. O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados “globalizados”. **Revista Economia e Sociedade. Campinas IE/UNICAMP**, vol 4 . N.1 , p. 11-20, 1996

BHABHA, H. K. The commitment to Theory. **New formations**, vol. 5. N1, p. 5-23, 1994.

BOCCHI, J. I. Crises capitalistas e a escola francesa da regulação. **Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, vol. 11. N.1(17) p. 26-48, 2000.

BOLTANSKY & CHIAPELLO. **Le Nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.

BOURDIEU, P. **Les structures sociales de l'économie**. Paris, Seuil. BOURDIEU, P. (1989) *O Poder Simbólico*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BOURDIEU, P. (2005). O campo econômico. **Política & Sociedade**, vol. 6. N.1, P. 15-58 CALLON, Michel. (1988). *The Laws of the Markets*. London: Blackwell Publishers.

CARDOSO, Ruth. Movimentos sociais na América Latina. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 3. N. 1, p.27-37, 1987.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Ed. Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. Mundialização financeira e vulnerabilidade sistêmica. In: CHESNAIS, François. (1998). (Org.). **A mundialização financeira – gênese, custos e riscos**. São Paulo: Ed. Xamã, 1999.

COLLINS, P. Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. Nova York: Routledge, 2008.

COUTINHO, L. G; BELLUZZO, L. G. de Mello. Desenvolvimento e estabilização sob finanças globalizadas. **Revista Economia e Sociedade Campinas IE/UNICAMP** , vol. 5. N.2, p. 129-154.

DEWEY, John. **The public and its Problems**. Chicago: Swallow Press, 1927.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz popular**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1927.

DURIGHETTO, M. L; SOUZA, A. R; SILVA, K. N. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. **Revista Katálysis**, vol.12. N. 1, p.13-21, 2009.

FERES JUNIOR, J; POGREBINSCHI, T. **Teoria Política Contemporânea: Uma introdução**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FLAX, Jane. **Disputed Subjects: essays on Psychoanalysis, Politics, and Philosophy**. New York: Routledge, 1993.

FOURCADE, M; HEALY, K. Moral Views of Market Society. **The Annual Review of Sociology**, vol. 33. N. 1, p. 285-311, 2007.

FRASER, Nancy. Social Justice in the Age of IdentityPolitics: Redistribution, Recognition, and Participation. In: N. FRASER & A. HONNETH. (orgs.) **Redistribution or Recognition? A Philosophical Exchange**. Londres: Verso, 2001.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalism and Freedom*. Chicago: Univ. Chicago Press. GOHN, Maria da Glóri. (1997). **Movimentos Sociais e Redes de Mobilizações Civas no Brasil Contemporâneo**. Petrópolis: Vozes. 1962.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 7ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOSS, K. P; PRUDENCIO, K. O conceito de movimentos sociais revisitado. **Revista Eletrônica dos pós-graduandos em Sociologia Política da UFSC**. v.2, n.1(2), p.75-91, 2004.

GRUN, R. A sociologia das finanças e a nova geografia do poder no Brasil. **Tempo Social, Revista de sociologia da USP**, vol. 16, N. 2, p 151-176, 2004.

GRUN, R. Decifra-me ou te devoro! As finanças e a sociedade brasileira. **Mana**, vol. 13. N. 2, p. 381-410.

HARAWAY, D; SIMIANS, J. **Cyborgs, and Women: the Reivention of Nature**. Nova York: Routledge, 2001.

HIRSCHMAN, Albert O. **As paixões e os interesses**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

HIRSCHMAN, A. O. Rival interpretations of market society: divilizing, destructive or feeble. **Journal of Economic Literature**, vol. 20.N.1, p - 1463-1484, 1982.

HOBSBAWN, E. J. E. **A era dos extremos – o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HONNET, A. **Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos**. São Paulo: Ed 34, 2001.

JARDIM, M. C. **Entre a solidariedade e o risco: sindicatos e fundos de pensão em tempos de Governo Lula**. São Paulo: Annablumme, 2010.

KRUGMAN, P. Robin; OBSTFELD, M. **Economia internacional: teoria e prática**. São Paulo: Pearson Addison Wesley. 2010

KYMLICKA, Will. **Liberalism, Community, and culture**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

LACLAU, E. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. **Revista Brasileira de Ciências sociais**, vol. 1, N. 2, p. 41-47, 1986.

LACLAU, E. A política e os limites da modernidade. In. HOLANDA, H.B. de (org.). **Pós-Modernismo e política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

LACLAU, E. Poder e representação. In: **Estudos Sociedade e agricultura**, vol7, n. 2 dez. p.7-28, 1996.

LIE, J. Sociology of Markets. **Annual Review of Sociology**, v. 23, N.2. p. 341-360, 1997.

LLOYD, G. **The Man of Reason: “Male” and “Female” in Western Philosophy**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.

MACHADO, J. A. S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Sociologias**, Porto Alegre, vol 9, N.18, p. 248-285, 2007.

MARSHALL, T.H. **The Right of Welfare**. Nova York: The Free Press, 1961.

MARSHALL, T.H. **Class, Citizenship and Social Development**. Chicago: The University of Chicago Press, 1964.

MELUCCI, A. **Acción colectiva, vida cotidiana y democracia**. El Colégio de México, 1999.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Revista Lua Nova**, no 17. CEDEC, 1989.

OFFE, C. **Trabalho & Sociedade – Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho**. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1991.

OKIN, S.M. Reason and Feeling in Thinking about Justice. **Ethics**. vol. 99, n.2, p.229-249, 1989.

PARSONS, Talcott. Hobbes and the problem of order. In. MAYHEW, L H. (org.). **On institutions and social evolution. Selected writings**. Chicago, The University of Chicago Press, 1949.

PASQUINO, G. Movimentos Sociais. In. BOBBIO, N; PASQUINO, G; MATTEUCCI. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. UNB, 1992.

PATEMAN, C. **The Sexual Contract**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

PITKIN, H. **The Concept of Representation**. San Francisco: University of California Press, 1967.

ROSANVALLON, P. **La Crise de l'Etat Providence**. Paris, Seuil, 1981.

SAID, E.W. **Orientalism**. Nova York: Phantéon Books, 1978.

SCHERER-WARREM, I. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo – Rio de Janeiro: Loyola, 1996.

SOARES DO BEM, A. A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX. **Educ. Soc, Campinas**, vol. 27, N. 97, p.1137-1157, 2006.

SPIVAK, G. C. **Criticism, Feminism and Institution**. Interview with Elizabeth Gross. v.10/11, p.175-187, 1988.

TAYLOR, C. **Sources of the Self: the Making of the Modern Identity**. Cambridge: Harvard University Press, 1994.

TELES, V. S. Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70. In: SCHERER-WARREM, I. KRISCHKE, P.J (org.). **Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

TOURAINÉ, A. **Podemos viver juntos? Iguais e diferentes**. Petrópolis: Vozes, 2003.

URBINATI, N. **Representative Democracy: Principles and genealogy**. Chicago: Chicago University Press, 2006.

WALZER, M. **Spheres of Justice: a Defense of Pluralism and Equality**. Nova York: Basic Books, 1992.

Recebido em: 04/03/2016
Aprovado em: 14/07/2016